



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS DO SEGUNDO REMANEJAMENTO DO SUBSEQUENTE, PROCESSO SELETIVO 2025 - EDITAL Nº 90/2024

CURSO AGROPECUÁRIA - 1ª ENTRADA (2025.1) TURNO VESPERTINO

NÃO HÁ CANDIDATOS A SEREM REMANEJADOS

CURSO EDIFICAÇÕES - 1ª ENTRADA (2025.1) TURNO NOTURNO

Ampla concorrência: Ampla concorrência (destinada a todos os candidatos independentemente de sua condição acadêmica prévia declarada - pública ou privada -, de renda familiar bruta per capita, de etnia ou de deficiência).

NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
TALLYTA NAARA DE MARINS NASCIMENTO	NÃO EFETUOU MATRÍCULA
AUCIMAR ASSOERIO DOS SANTOS	NÃO EFETUOU MATRÍCULA

CURSO AGROPECUÁRIA - 2ª ENTRADA (2025.2) TURNO MATUTINO

NÃO HÁ CANDIDATOS A SEREM REMANEJADOS

LEGENDA:

DEFERIDA - Matrícula realizada para aluno que não tem pendência documental. O aluno que estiver nessa situação apenas precisa aguardar o início das aulas, pois toda a documentação enviada obedeceu às exigências do edital de matrícula. **As aulas começam em 31/03/2025.**

DEFERIDA CONDICIONAL - Matrícula realizada para aluno com pendência documental. O aluno que estiver nessa situação está apto a iniciar o curso em 31/03/2025, mas deve retirar a pendência dentro do prazo de até 30 dias após o início das aulas, ou seja, até 31/04/2025.

INDEFERIDA - Matrícula não realizada. O aluno que estiver nessa situação deve observar o motivo do indeferimento e, achando pertinente, entrar com recurso em **18/02/2025** preenchendo o documento disponível no anexo VII do edital de matrícula: <https://selecao.ifsertaope.edu.br/edital/arquivos/227/>. O recurso deve ser enviado para o e-mail da Secretaria de Controle Acadêmico do campus Salgueiro: **cs.secretaria@ifsertaope.edu.br**